



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4885
DATA ENTR 13/05/21
HORÁRIO 10:24
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

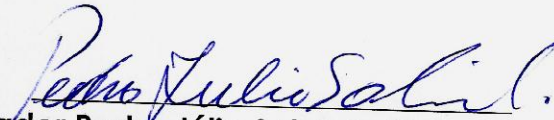
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça uma área "carga a frete" na rua Major Felicíssimo, enfrente a antiga estação ferroviária.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, visa reservar espaço na via pública destinado ao estacionamento exclusivo de veículos que prestam serviços de Carga a Frete, através do uso de sinalização.

A área destinada ao estacionamento específico denominado "Carga a Frete" é regulamentada com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Resolução 302/08 do CONTRAN de 18 dezembro de 2008 que prevê a reserva na via pública de estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2021.


Vereador Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)